



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Arneiroz
Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação de Vigilância Epidemiológica

BOLETIM EPIDEMIOLOGICO

Nº 08

COVID-19 – NOVO CORONAVIRUS

A Secretaria de Saúde do Município de Arneiroz vem através da Coordenação de Vigilância Epidemiológica - VIEPI, atualizar a situação de COVID 19 no município

Nas últimas horas a vigilância em saúde do município foi notificada de mais, **11 pessoas com suspeita de covid-19**, algumas com sintomas de febre, mialgia (dores no corpo), tosse, foram realizados testes para rastreamento que identificaram 1 caso confirmados DURANTE INVESTIGAÇÃO EPIDEMIOLOGICA DE BLOQUEIO, informamos que esses casos são de pacientes que encontram-se no período de convalescença na fase final da doença, com bom prognóstico de cura. Informamos também que outro caso foi confirmado após teste RT-PCR realizado no paciente que se encontra em internamento em hospital de referência. Informamos também que após avaliação clínico-epidemiológico, atestamos a ALTA por CURA de 05 pacientes que estavam em acompanhamento pelas equipes de saúde do município. Dessa forma o município registra nesse momento **34 casos notificados, desses, 17 Negativos, 08 em investigação e 09 CONFIRMADOS, dos confirmados têm 05 CURADOS.**

REFORÇAMOS A TODA A POPULAÇÃO INCLUSIVE AOS CASOS CONFIRMADOS A IMPORTANCIA DE MANTEREM O ISOLAMENTO PELO PERIODO RECOMENDADO PELO SERVIÇO DE SAÚDE

NA OPORTUNIDADE, RECOMENDAMOS A TODOS:

- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão por pelo menos 20 segundos. Se não houver água e sabão, utilizar álcool gel.
- Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.
- Evitar contato próximo com pessoas doentes.
- Ficar em casa quando estiver doente.
- Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.
- Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.
- Evitar aglomerações e manter ambientes ventilados.

- Pessoas/viajantes que cheguem ao município, mesmo sem sintomas, deverão ficar em isolamento domiciliar por 14 dias.

Rafaela Farias Paiva de Lucena Araújo

Secretária Municipal de Saúde

Francisca Francislene Mota

Coordenadora da Vigilância Epidemiológica

Antonio Wilker Bezerra Lima

Coordenador de Imunização – No Exercício da Epidemiologia